**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 018/2023**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do art. 24, inc. XXVI, da Lei 8.666/93, que tem por objeto DISCIPLINAR A ENTREGA DE RECURSOS PELO MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA AO CISAMA PARA CUSTEAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTRATADA CONJUNTAMENTE ATRAVÉS DO CISAMA – CONTRATO N° 16/2021 E TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO 01/2021 E 02/2022, EM ATENDIMENTO À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM PARTICIPAR DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR. O PRESENTE CONTRATO VISA A ENTREGA PELA CONTRATADA DE TRÊS PRODUTOS ADICIONAIS (PRODUTO 3.3) AO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.Com valor mensal estimado em R$ 3.886,44 (três mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos ou representações. Otacílio Costa/SC, 27 de abril de 2023. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.